

LEI Nº 4.944 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**DENOMINA DE “DARKE ARAÚJO” O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público consistente no estacionamento do poliesportivo José Constantino de Oliveira, neste Município, fica denominado de “DARKE ARAÚJO”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de outubro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal